



Portaria N.º 008, de 20 de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre a Alteração de Classe da Progressão por Merecimento a Servidora Lourdes Ribeiro Maia do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da demanda judicial no 5000543-77.2021.8.08.0067, que fez efeito a progressão por merecimento da servidora Lourdes Ribeiro Maia, sendo protocolado através do Processo Administrativo - IPSJON nº 128, de 30/12/2024, em função ao acordo judicial e Portaria PMJN nº 14.017, de 28 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada na ficha prontuário da servidora Lourdes Ribeiro Maia, ocupante do cargo de Assistente Social, a Classe da progressão por merecimento passando a ser, por decisão judicial constante no Processo no 5000543-77.2021.8.08.0067, a Classe 29 da tabela de vencimentos de que trata o Anexo IV da Lei Municipal no 3.100/2018.

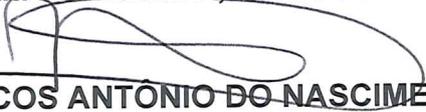
Art. 2º. O período pleiteado no processo judicial mencionado no art. 1º, relativo à progressão por merecimento, refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2019.

Art. 3º. O pagamento da diferença salarial devida em razão do reenquadramento da servidora será a partir de janeiro de 2020 até janeiro de 2025, em respeito a prescrição quinquenal, conforme cálculos descritos no processo Administrativo do IPSJON.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 20 de fevereiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 20 de fevereiro de 2025.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro